PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

Terceiro Quadrimentre de 2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até dezembro de 2023 da **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

Até o 3º quadrimestre de 2023 houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R$ 24.067.438,63 (vinte e quatro milhões e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

RECEITA	
Recuros - PMP	R$ 24.067.438,63
TOTAL	**R$24.067.438,63**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pela SECULT, até o 3º Quadrimestre foram no valor de R$ 25.012.172,61 (vinte e cinco milhões e doze mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme evidenciado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	R$ 25.012172,61	R$ 25.012.172,61	R$ 24.739.171,87
TOTAL	**R$ 25.012172,61**	**R$ 25.012.172,61**	**R$ 24.739.171,87**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - até dezembro de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **Secretaria Municipal de Cultura** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Julia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município**Decreto nº 767/2018**